

# 1.º REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 15 de maio de 2018 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 35/2018**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
16 MAIO	20 Cot WALCID	Cb SOARES	Sd VITOR	
4 <sup>a</sup> feira	2° Sgt VALCIR	COSOARES	RODRIGUES	
17 MAIO	2º Cot ODNI	Cb ELBER	Sd JOEDSON	
5ª feira	2° Sgt ORNI	COELDEK	SUJOEDSON	
18 MAIO	20 Cat I I I I C	Cb DE LIMA	Sd FEBRÍCIO	
6ª feira	3° Sgt LUIS	CO DE LIMA	OLIVEIRA	

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Determinação

Conforme previsto no nº 17 do Art 31 e o Art 142 do Regulamento de Administração do Exército

(RAE), determino aos militares abaixo relacionados que realizem a conferência das cargas descritas abaixo com o intuito de viabilizar a assunção da responsabilidade pelos respectivos patrimônios:

Ordem	Dependência	<b>Detentor Direto</b>	<b>Detentor Indireto</b>	
1	SUP DOC	1º Ten POLIDO	1° Ten POLIDO	
2	ALMOX - 8	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
3	ALMOX – 1	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
4	ALMOX – 5	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
5	ALMOX DEP	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
6	ALOJ EB	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
7	ALOJ EV	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
8	ALOJ PE	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
9	ALOJ SGT EPV	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
10	ALOJ SGT QE	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
11	AUDITÓRIO PMZS	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
12	COZINHA PMZS	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
13	COZINHA EPV	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
14			1° Ten GERSON	
15	SL. ESPER.	1° Ten GERSON	1° Ten GERSON	
16	SALC	1° Ten JULIANA FRANK 1° Ten JULIANA FRANK		
17	SCC	1° Ten JULIANA FRANK	1° Ten JULIANA FRANK	
18	SEC TEC	1° Ten FERNANDA LEON 1° Ten FERNANDA LEO		
19	SET FIN	1° Ten FERNANDA LEON	1° Ten FERNANDA LEON	
20	FIC ADM	2° Ten ALCENIR	2° Ten ALCENIR	
21	GAB PREF	2° Ten ALCENIR	2° Ten ALCENIR	
22	GAB SUB PREF	2° Ten ALCENIR	2° Ten ALCENIR	
23	RP	2° Ten ALCENIR	2° Ten ALCENIR	
24	S/1 - 29	2° Ten ALCENIR	2° Ten ALCENIR	
25	S/1 - 62	2° Ten ALCENIR		
26			2° Ten ALCENIR	
27	SECT	2° Ten ALCENIR 2° Ten ALCENIR		
28			ST ALEXANDRE	
29	SPP			
30	SEC PNR			
31	SHEPV	2º Sgt AKIO	2° Sgt AKIO	
32	VMB	2° Sgt ADELMO 2° Sgt ADELMO		
33	VMC	2° Sgt ADELMO	2° Sgt ADELMO	
34	EMCB	2° Sgt VALCIR	2° Sgt VALCIR	
35	EPL	2° Sgt MAURO NUNES	2° Sgt MAURO NUNES	
36	ADM EPL			
37	RLV	2° Sgt MAURO NUNES	2° Sgt MAURO NUNES	
38	RECEPÇÃO	2 5		
39			2° Sgt GODOI	
40	EMC 101 - 42			
41	EMC 201			
42	EMC 301	2° Sgt GODOI	2° Sgt GODOI	
43	EMC 401	2° Sgt GODOI	2° Sgt GODOI	

(Continuaç	ão do BI Nr 35, de 15/05/201	8, do(a) PMZS)	Pag n° 220
44	EMC 501	2° Sgt GODOI	2° Sgt GODOI
45	ED GARAGEM	2º BAZÍLIA	2° BAZÍLIA
46	EPV	2º BAZÍLIA	2° BAZÍLIA
47	PORTARIA EPV	2º BAZÍLIA	2° BAZÍLIA
48	GARAGEM	2° Sgt VALKIR	2° Sgt VALKIR
49	PEL TRANSP	2° Sgt VALKIR	2° Sgt VALKIR
50	SV GERAIS	2° Sgt DOUGLAS	2° Sgt DOUGLAS
51	INFOR	3° Sgt LUIS	3° Sgt LUIS
52	SALA REUNIÃO	3° Sgt LUIS	3° Sgt LUIS
53	ESJ	3° Sgt MAYARA	3° Sgt MAYARA

#### Em consequência:

- 1) Após a conferência do material, deverá ser encaminhado através de DIEx, à Fiscalização Administrativa, as alterações encontradas, anexando a relação carga ATUALIZADA extraída do SISCOFIS e uma relação contendo o material relacionado sob sua responsabilidade;
- 2) todos os detentores de Material Carga deverão etiquetar o material carga com as etiquetas extraídas do SISCOFIS, assim como deverão providenciar a identificação do material relacionado que estiver sob sua responsabilidade;
- 3) todos os detentores de Material Carga terão até o dia **18 de junho de 2018** para conferir e etiquetar o material carga e dar entrada com o DIEx de recebimento de carga;
- 4) o STen DUARTE deverá manter o Subprefeito informado quanto ao andamento dos trabalhos e ao término do prazo, despachar com o mesmo a conclusão e as pendências, se for o caso; e
- 5) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. MOVIMENTAÇÃO POR INTERESSE PRÓPRIO - Entrada de requerimento

Deu entrada no protocolo da 1ª Seção desta Prefeitura Militar, no dia 14 MAIO 18, o requerimento datado de 14 MAIO 18, versando sobre movimentação por interesse próprio.

#### 2° Sgt INT EDUARDO **DE MELO** ARAUJO

#### Em consequência:

- 1) seja instaurada uma sindicância para comprovar os motivos e os fatos apresentados pelo 2º Sgt DE MELO; e
- 2) Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## c. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo nº 020, de 15 MAIO 18, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências

(Continuação do BI Nr 35, de 15/05/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 221

decorrentes.

#### d. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado, pela equipe designada por intermédio do BI Nr 031, de 26 de abril de 2018, os Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CAD BEN/FUSEx) e das Fichas Individuais, dos seguintes Militares e Servidores Civis, desta Prefeitura Militar:

Ord	Posto/ Grad	Posto/Grad
01	Cel	JOSÉ DA SILVEIRA <b>GUIMARÃES</b> JUNIOR
02	2º Ten	SABRINA CHARPINEL ROCHA
03	S Ten	LUIZ CLAUDIO PEREIRA MOTA
04	2° Sgt	AKIO UCHIYA
05	2° Sgt	HERBERT FERREIRA MATHEUS
06	2° Sgt	EDSON CONCEIÇÃO DA SILVA
07	2° Sgt	JOSÉ <b>ORNI</b> GONÇALVES NEVES
08	SC	HERNANI <b>BONFIM</b> DA SILVA
09	SC	RUBEM BRAZ DA SILVA

## Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 05 de junho de 2018**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas; e
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

## JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul